

512

Ri
C
S

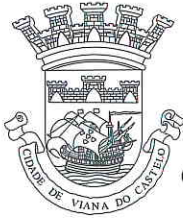
ACTA N.º 2

----- Aos sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Técnico Superior / Director Técnico do Teatro, Dr. Rui Manuel Carvalho Gonçalves, pela Chefe da Divisão de Cultura e Museus, Dra. Salomé Carvalhido Videira Abreu e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.^a Hirondina da Conceição Passarinho Machado, a fim de proceder à admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento Concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de **1 (um)** posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de **Assistente Técnico (Técnico de Palco)**, nos termos e em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 67, de 05 de Abril, na BEP- Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201304 / 0064 e no Jornal Público, de 06 de Abril, todos do ano de 2013.-----

----- Teve a reunião em vista dar início aos métodos de selecção previstos no Aviso de Abertura do referido procedimento concursal, nos termos do art.º 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.-----

-----Promovida a audiência dos interessados nos termos do art.º 100.º do Código de Procedimento Administrativo conjugado com o art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte dos candidatos.-----

----- **Primeiro: Manter a decisão de admitir os seguintes candidatos ao referido Procedimento Concursal: Filipe José de Sousa e Silva, Filipe Mamodeiro Ribeiro, José Romeu da Rocha Fernandes, Nuno Miguel Tavares da Silva Galha, Ricardo da Silva Magalhães e Rui Nuno Loureiro Pereira de Almeida.** -----



8

R
G
Silva

- **Segundo: Manter a decisão de excluir os seguintes candidatos:** a)- **Agostinho José Rodrigues, Alexandre Filipe Matos Borlido, André Gonçalves da Rocha, Bruno Filipe Gonçalves de Passos, Daniel José Baptista Marques, Eduarda da Conceição Gonçalves Montes, Helder Carlos Viana de Passos Couto, Lara Mónica Antunes Ribeiro Rodrigues, Liliana Isabel Neiva Dias, Ricardo Miguel Ferreira Enes, Tiago Manuel Farinhas Amorim e Vitor André Guerreiro de Sousa, por não serem detentores de nível III na área adequada;**-----
- b) **Pedro Manuel Reis Balazeiro, Sara Sofia da Cruz Magalhães e Sebastião José da Silva Figueiras Montes, por não apresentarem certificado de habilitações nível III;**-----
- c) **António José Cunha Castelar dos Santos por não são detentor do nível habilitacional exigido no ponto 3.2 do aviso de abertura.**-----
- **Terceiro:** O Júri, deliberou proceder à marcação da **prova teórica escrita de conhecimentos**, de carácter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura do procedimento concursal no seu **ponto 8.**, com a duração de **120 minutos**, para o dia **04 de Julho de 2013, pelas 9 horas e 30 minutos**, nas instalações dos **Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo, sita na Praça D. Maria II, n.º 113, Viana do Castelo.**-----
- **Quarto:** Foi deliberado proceder à notificação dos candidatos admitidos para a prestação da **prova teórica escrita de conhecimentos**, por via postal para cumprimento do n.º 1 do art.º 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril e do n.º 3 do art.º 30.º da mesma Portaria.-----
- **Quinto:** Foi deliberado, ainda, proceder à notificação dos candidatos excluídos, para conhecimento da deliberação definitiva de que são objecto, pela mesma via, nos termos do art.º 31.º, do n.º 6 da referida Portaria.-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

514
S

----- **Sexto:** Foi deliberado proceder à publicação desta Acta na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal.-----

-----E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -----





